



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 76354/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Ibiara

**DATA DE ENTRADA:** 28/06/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00008/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ Nº 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração

**INTERESSADOS:** Francisco Nenivaldo de Sousa  
Sebastiao Batista Palito

**PROPOSTA ATUALIZADA**

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00008/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

PROPONENTE: RAILSON DINIZ VIEIRA  
CNPJ n° 27.188.180/0001-33  
R JOAO PESSOA, 208 - \*\*\*\*\*  
CENTRO - SAO BENTO - PB - 58865-000  
(83) 9930-5522

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade n° IN00008/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.	Serviço	1	45.000,00	45.000,00
<b>Total:</b>					<b>45.000,00</b>

Ibiara - PB, 05 de Junho de 2024.

RAILSON DINIZ VIEIRA  
27.188.180/0001-33

GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria da Fazenda.  
**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ Nº 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Ibiara - PB, 03 de Junho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria da Fazenda.  
**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ Nº 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Ibiara - PB, 03 de Junho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
Prefeito Constitucional



**PROPOSTA ATUALIZADA**

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00008/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

PROPONENTE: RAILSON DINIZ VIEIRA  
CNPJ n° 27.188.180/0001-33  
R JOAO PESSOA, 208 - \*\*\*\*\*  
CENTRO - SAO BENTO - PB - 58865-000  
(83) 9930-5522

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade n° IN00008/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.	Serviço	1	45.000,00	45.000,00
<b>Total:</b>					<b>45.000,00</b>

Ibiara - PB, 05 de Junho de 2024.

RAILSON DINIZ VIEIRA  
27.188.180/0001-33

SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.	Serviço	1

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 1 (um) mês.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

### 6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação direta por inexigibilidade de licitação, não foi possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no Art. 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/21. Portanto o interessado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26  
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 54.000,00.

#### **7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

#### **8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ Nº 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### **9.0. DA CONTRATAÇÃO**

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Ibiara - PB, 03 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Egilvana Maiana de Sousa  
Secretaria Municipal

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.	Serviço	1

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 1 (um) mês.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

### 6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação direta por inexigibilidade de licitação, não foi possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no Art. 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/21. Portanto o interessado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26  
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 54.000,00.

#### **7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

#### **8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ Nº 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### **9.0. DA CONTRATAÇÃO**

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Ibiara - PB, 03 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Egilvana Maiana de Sousa  
Secretaria Municipal



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO:** Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188	...	Serviço	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Ibiara - PB, 03 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Egilvana Maiana de Sousa  
Secretaria Municipal

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO:** Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188	...	Serviço	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Ibiara - PB, 03 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Egilvana Maiana de Sousa  
Secretaria Municipal

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26  
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ Nº 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ibiara - PB, 03 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
SEBASTIANA LUIZ DA SILVA  
Secretária da Fazenda



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2024 às 10:17:35 foi protocolizado o documento sob o N° 76354/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara  
Número da Licitação: 00008/2024  
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado  
Data de Homologação: 06/06/2024  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara  
Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 45.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).  
Objeto: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 45.000,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RAILSON DINIZ VIEIRA-ME  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.188.180/0001-33  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	95139ecaa016e2f6e84ef8ff533fd5f6
Autorização da autoridade competente	Sim	95139ecaa016e2f6e84ef8ff533fd5f6
Estimativa da despesa	Sim	188158e3ef7131354397d63cfd3ebf6a
Estudo Técnico Preliminar	Sim	8ca83b57a198f84537abf38065bf0543
Formalização de demanda	Sim	8ca83b57a198f84537abf38065bf0543
Justificativa de preço	Sim	d3d559dc675316e7c0e325a0cc0859
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	d3d559dc675316e7c0e325a0cc0859
Previsão Orçamentária	Sim	2e53b5e0b4e920c4cb897eed039e9c26
Proposta 1 - Proposta e Anexos - RAILSON DINIZ VIEIRA-ME	Sim	188158e3ef7131354397d63cfd3ebf6a



**João Pessoa, 28 de Junho de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### SETOR DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240604IN00008

CONTRATO N°: 00064/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E RAILSON DINIZ VIEIRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ n° 08.943.268/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Nenivaldo de Sousa, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN - Ibarinha - Ibiara - PB, CPF n° 697.004.354-15, Carteira de Identidade n° 1364262 .., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RAILSON DINIZ VIEIRA - R JOAO PESSOA, 208 - CENTRO - SAO BENTO - PB, CNPJ n° 27.188.180/0001-33, neste ato representado por Railson Diniz Vieira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 208, 1° Andar - Centro - São Bento - PB, CPF n° 428.903.734-87, Carteira de Identidade n° 697691 SSP/PN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00008/2024, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja licitação foi autorizada pelo Despacho n° IN 00008/2024-03, de 06 de Junho de 2024, tem por objeto: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00008/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.	Serviço	1	45.000,00	45.000,00
Total:					45.000,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26  
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 1 (um) mês.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo à execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Egilvana Maia de Sousa, Secretária Municipal, como Gestor; e Fernanda Jamily Rodrigues Ferreira, Diretora de Tributos, para Fiscal Técnico;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26  
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035





- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 129, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26  
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26  
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035







## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 07 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
 Prefeito Constitucional  
 697.004.354-15

**Francisco Nenivaldo de Sousa**  
**Prefeito Constitucional**  
**CPF: 697.004.354-15**

PELO CONTRATADO

RAILSON DINIZ VIEIRA  
 CNPJ n° 27.188.180/0001-33  
 RAILSON DINIZ VIEIRA  
 428.903.734-87

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26  
 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



## **PORTARIA ADMINISTRATIVA GP/Nº 14/2024**

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV e XI da Lei Orgânica Municipal c/c Lei 8.666/93 c/c a Lei 14.133/2021 c/c o Decreto 44/2021, Resolve:

Art. 1º - Para os fins designados nas Leis Federais 8.666/93 e 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 44/2021 e demais normas aplicáveis, designar a servidora **FERNANDA JAMILY RODRIGUES FERREIRA** para o desempenho e exercício das funções de **FISCAL DE CONTRATOS**.

Art. 2º - Para os fins designados nas Leis Federais 8.666/93 e 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 44/2021 e demais normas aplicáveis, designar o servidor **MANOEL DE LIMA MAGALHÃES** para o desempenho e exercício das funções de **GESTOR DE CONTRATOS**.

Art. 3º - Ficam os servidores investidos das funções, competências e obrigações legais inerentes às suas atividades no âmbito da Administração Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Administrativa GP 15/2024.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.**

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**Prefeito Constitucional**

ÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objetodoaditivo:Prorrogaçãodeprazo por12 (doze) meses, cujavigênciacaestendidaaté o dia29/05/2025.

Processolicitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA00001/2023.

Recursos:FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art.57, § 1º, II, da Lei Federal8.666/1993.

Assinatura:28/05/2024

#### EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2023

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 13.408.085/0001-93

Objeto contratual: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CON-TENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (GINÁSIO POLIESPORTIVO), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objetodoaditivo:Prorrogaçãodeprazo por12 (doze) meses, cujavigênciacaestendidaaté o dia29/05/2025.

Processolicitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA00001/2023.

Recursos:FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art.57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura:28/05/2024

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.365.1003.2021 - MANUTENCAO DE CRECHES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e; CT Nº 00188/2024 - 03.06.24 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R\$ 28.070,00; CT Nº 00189/2024 - 03.06.24 - MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA - R\$ 6.375,44; CT Nº 00190/2024 - 03.06.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 16.500,00; CT Nº 00191/2024 - 03.06.24 - SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.485,00; CT Nº 00192/2024 - 03.06.24 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 19.850,00; CT Nº 00193/2024 - 03.06.24 - K J DE MANDRADE LTDA - R\$ 9.970,00.

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, para o dia 1º de Julho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 1º de Julho de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Site: www.selcorp.com.br

Gurinhém - PB, 17 de Junho de 2024  
MILANEZ SOARES DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE LAVA JATO PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; Ibiara - PB, 17 de Junho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 10:30 horas do dia 04 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE PADARIA, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; Ibiara - PB, 17 de Junho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ nº 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara - PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 45.000,00.

Francisco Nenivaldo de Sousa  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IBIARA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; Ibiara - PB, 17 de Junho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ Nº 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara - PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e; CT Nº 00064/2024 - 07.06.24 - RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 45.000,00.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Artista BRUNNO SOAREZ, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 28 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II - Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 09.00 - Secretaria de Cultura e Turismo 13.392.2008.2051 - Manter Atividades de Incentivo a Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e; CT Nº 00348/2024 - 10.06.24 - W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 10.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS (COP) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE  
**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 1364262 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 697.004.354-15 28/06/1970

FILIAÇÃO  
 SEVERINO BARROS DE SOUSA  
 RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

FERREÇÃO ACC CATINA  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 04108346052 01/02/2022 29/05/2007

OBSEVACAO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 JOAO PESSOA, PB 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 26581430126  
 PB034766472

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR 1488949478

**Cartório de Ibiara  
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.  
 Selo Digital AJT43112-EPP1  
 Consulte em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 IBIARA-PB. 07/06/2024

*Jose Cleonice...*  
 REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU  
RUA PROJETA DA S/N - IJARINHA  
IBARA/PB CEP: 58980000 (AG: 161)



CPF/CNPJ/RANI: 101.583.124-90

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1  
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL  
Ligação: MONOFÁSICO  
Roteiro: 15-163-430-100 Nº Medidor: 00009075185

**UNIDADE CONSUMIDORA (UC)**  
5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

<b>VALOR DA FATURA</b> <b>R\$ 456,17</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>01/12/2020</b>
<b>REFERÊNCIA</b> <b>Nov / 2020</b>	<b>CONSUMO</b> <b>524kWh</b> <small>16,38 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA</small>

**SITUAÇÃO DE DÉBITOS**

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	
0601	Consumo em kWh	524	0,812060	426,98	426,98	27	115,01	318,71	2,93	13,49
0607	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0607	CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	JURIS DE MORA 10/2020			0,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	MULTA 10/2020			7,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0606	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			0,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>			<b>456,17</b>	<b>426,98</b>	<b>115,01</b>	<b>318,71</b>	<b>2,93</b>	<b>13,49</b>	

CCI: Código de Classificação do Item: 0.562110  
Tarifa s/ Tributos: 0.562110

**RESERVADO AO FISCO** d694 3a56 4779 040e 2ad3 b49b.ecbd.e033.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Nov19	375	<b>LEITURAS</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Dez19	375				
Jan20	184	Anterior 23/10/20	Serviços de Dist. da Energisa/PB	120,56	26,43
Fev20	422	Atual 24/11/20	Compra de Energia	126,07	27,64
Mai20	468		Serviço de Transmissão	22,83	5,00
Abi20	175		Encargos Selonias	25,10	5,50
Mai20	399		Impostos Diretos e Encargos	161,61	35,43
Jun20	195		Outros Serviços	0,00	0,00
Jul20	223		<b>Total</b>	<b>456,17</b>	<b>100,00</b>
Ago20	197		Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9/2020) R\$32,87		
Set20	372				
Out20	464				
Média	296				

**INDICADORES DE QUALIDADE** (REFERÊNCIA 09/2020 - Conjunto Urbano)

METRA	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	220
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DUMC	3,63	0,00		LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítica - DICRI	12,22			LIMITE SUPERIOR 231

**ATENÇÃO**

- Prezado Cliente, mantenha seu cadastro do Baza renda atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pela Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 95%.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99195-5540.
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições na faturamento esse mês será de (- 63,2613%).
- Leitura confirmada.

##Zehn.Z0520.##

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB  
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04  
Mice Leite Braga Pegado - Tabelim  
[2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPO:R\$ 0,52  
SELO DIGITAL: AKK21993-X23H  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>



**EM  
BRANCO**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

*Diploma*

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

**FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO**  
 Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c






ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Casa Job Rodrigues Ramalho*


NICE LEITE BRAGA PEGADO  
Tabelim Pública


**ATA DA SESSÃO SOLENE**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Municipais, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.


X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.


  
FRANCISCO F. DE CARVALHO  
Presidente (PL)

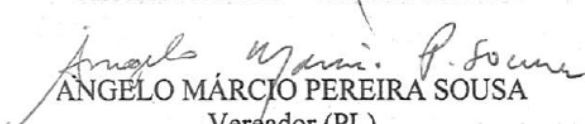
  
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
Prefeito

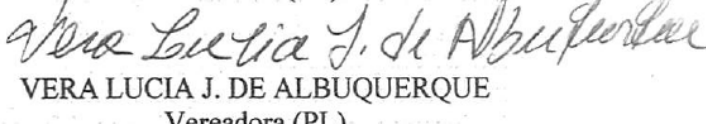
  
JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA  
1ª Secretária (PL)


  
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA  
Vice-Prefeita

  
WASHINGTON VITORINO  
Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561

  
JAIRO ALVES PEREIRA  
Vereador (PL)

  
ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA  
Vereador (PL)

  
VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE  
Vereadora (PL)

  
EUDESMAR NUNES RODRIGUES  
Vereador (PL)

A-10  
pls, 258.

CNPJ 24.231.987/0001-13

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB  
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:08  
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim  
[2021-000085] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52  
FIELD DIGITAL: ANK22007-DATA

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB  
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceição-PB, 06/01/2021 11:53:17  
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião  
EMOL:R\$ \*\*\*26,17 FAPEN:R\$ \*\*14,17 FEPJ:R\$ \*\*\*5,23  
SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO  
Tabelião Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ  
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB  
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia apresentada. Em testemunho da verdade  
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião  
SELO DIGITAL: AKK22008-ZB0C  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO  
Tabelião Pública





ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Casa Job Rodrigues Ramalho*

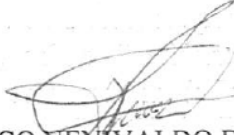
NICE LEITE BRAGA PEGADO  
 Tabela Pública


**TERMO DE POSSE**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

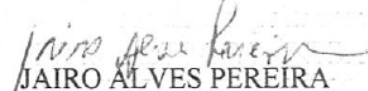
  
 FRANCISCO F. DE CARVALHO  
 Presidente (PL)

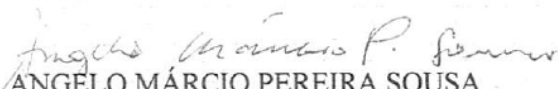
  
 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
 Prefeito

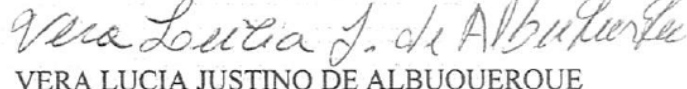
  
 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA  
 1ª Secretária (PL)

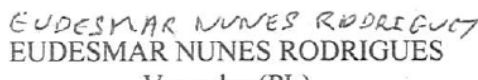
  
 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA  
 Vice-Prefeita

  
 WASHINGTON VITORINO  
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561

  
 JAIRO ALVES PEREIRA  
 Vereador (PL)

  
 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA  
 Vereador (PL)

  
 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE  
 Vereadora (PL)

  
 EUDESMAR NUNES RODRIGUES  
 Vereador (PL)

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB  
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07  
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelim  
 [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPCGR\$ 0,52  
 SELQ DIGITAL: ANK22000-C95V  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO  
 Tabela Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.  
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB  
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39  
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin  
EMOL:R\$ \*\*\*26,17 FARPEN:R\$ \*\*14,17 FEPJ:R\$ \*\*\*5,23  
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Nice*  
NICE LEITE BRAGA PEGADO  
Tabelin Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ  
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB  
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07  
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin  
[2021-000080] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32  
SELO DIGITAL: AKK22002-GIU1  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Nice*  
NICE LEITE BRAGA PEGADO  
Tabelin Pública

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ Nº 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoeirinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ibiara - PB, 03 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
SEBASTIANA LUIZ DA SILVA  
Secretária da Fazenda





MILTON LÚCIO DA SILVA  
 Serviço Notarial e Registral  
 Rua Lúcio da Silva, nº 234 - Centro - CEP: 36.065-000  
 São Bento - PB - Fone: (35) 3444-2533 - 3444-1112

Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) a Escrita de:  
**RAILSON DENIS VIEIRA**, DOU FE. São  
 Bento-Paraíba, 02/02/2017.



SAIONARA CAVALCANTE  
 seu digital de identificação Tipo Notário 8-28066559-7124  
 em no endereço de site em <http://www.redeasim.pb.gov.br>

Salonara Cavalcante  
 Escrevente  
 Cartório Milton

São Bento Cartório Único Registro Imobiliário e Notas  
 Milton Lúcio da Silva Santos  
 Trabalho Público de Notas Típicas e Documentação  
 Oficial de protestos e Leilões,  
 Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
 São Bento-PB - Fone: (35) 3444 2533



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 02:38 SOB Nº 25161334916.  
 PROTOCOLO: 179648403 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700784072. WIRE: 25161334916.  
 RAILSON DENIS VIEIRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO FERREIRA, 24/02/2017  
[www.redeasim.pb.gov.br](http://www.redeasim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade aos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.188.180/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAILSON DINIZ VIEIRA</b>			
TÍTULO DO ESTABLICIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RAILSON PRODUÇÕES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-4-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>90.01-9-08 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>77.39-0-93 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO PESSOA</b>	NÚMERO <b>208</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.865-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BENTO</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 9930-5522</b>	
CNPJ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 07:43:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAILSON DINIZ VIEIRA**  
CNPJ: **27.188.180/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:47:20 do dia 06/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/07/2024.

Código de controle da certidão: **AEB2.86E4.3C5C.7AFF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 61AE.2B79.F0D1.3FF8

Emitida no dia 18/04/2024 às 07:47:08

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 27.188.180/0001-33

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



 <p><b>Prefeitura Municipal de SÃO BENTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS</b> <b>MUNICIPAIS</b></p>		Autentique este através em: 	
		<b>Documento Nº.</b>	<b>Código de Verificação</b>
<b>2236</b>	<b>LIYJ-FPAG</b>	<b>29/05/2024</b>	<b>28/06/2024</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO</b>			
Nome/Título do Estabelecimento <b>RAILSON PRODUÇÕES</b>		CNPJ/CPF <b>27.188.180/0001-33</b>	
Nome Empresarial <b>RAILSON DINIZ VIEIRA ME</b>			
Endereço <b>RUA JOAO PESSOA, 208, CENTRO, SÃO BENTO/PB</b>			
<b>CERTIFICAÇÃO</b>			
<p>A Prefeitura Municipal de <b>SÃO BENTO</b> certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.</p>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;</li> <li>- O presente documento somente tem validade:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Quando não apresentar rasuras;</li> <li>b. Até a data de validade exposta acima;</li> </ul> </li> </ul>			
<p>A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de <b>SÃO BENTO</b>.</p>			



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO BENTO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

COD. VERIFICAÇÃO  
 HYIP-FMPI

**ALVARÁ**  
 LICENÇA E FUNCIONAMENTO



CONCEDIDO A

RAILSON DINIZ VIEIRA ME  
 RAILSON PRODUÇÕES

PARA SE ESTABELECER A

RUA JOAO PESSOA, 208, CENTRO SÃO BENTO/PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS  
 CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CIC

INÍCIO DE ATIVIDADE

3107

27.188.180/0001-33

24/02/2017

31/12/2024

DATA VENCIMENTO

SÃO BENTO(PB), 10 DE JANEIRO DE 2024.

**EXERCÍCIO**  
**2024**

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE. QUALQUER ALTERAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL OU DE NOMINAÇÃO SOCIAL, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.188.180/0001-33  
**Razão Social:** RAILSON DINIZ VIEIRA ME  
**Endereço:** R JOAO PESSOA 208 / CENTRO / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2024 a 23/06/2024

**Certificação Número:** 2024052502004887348723

Informação obtida em 29/05/2024 14:22:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAILSON DINIZ VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.188.180/0001-33  
Certidão nº: 1356551/2024  
Expedição: 06/01/2024, às 09:41:50  
Validade: 04/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAILSON DINIZ VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.188.180/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3218-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 27.188.180/0001-33

Razão Social: RAILSON DINIZ VIEIRA-ME

Nome Fantasia: RAILSON PRODUÇÕES

Certidão emitida às 14:30 de 29/05/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 2NLX.F9U3. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Railson Diniz Vieira - ME , inscrito no CNPJ nº 27.188.180/0001-33., por intermédio de seu representante legal Sr.(o) Railson Diniz Vieira , portador da Carteira de Identidade nº 697.691. e do CPF nº 428.903.734-87 DECLARA na condição de representante legal declaramos sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento-PB, 13 de Maio de 2024

  
RAILSON DINIZ VIEIRA  
(representante legal)

 AV. JOAO PESSOA, CENTRO SAO BENTO-PB , CONTATO: 83 99921-3163





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa Railson Diniz Vieira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.188.180/0001-33, por intermédio de seu representante legal Railson Diniz Vieira, portador da Carteira de Identidade - RG nº 697.691 e do CPF nº 428.903.734-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

São Bento - PB, 13 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Railson Diniz Vieira-ME  
CNPJ: 27.188.180/0001-33



**INSTRUMENTO CONTRATUAL DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

Instrumento Particular de Contrato de REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si celebram RAILSON DINIZ VIEIRA-ME REPRESENTANTE e de outro lado ROBERTO CANDIDO RAMALHO, REPRESENTADO.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a **RAILSON DINIZ VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ :27.188.180/0001-33, com endereço a Rua: João Pessoa, nº 208 centro de São Bento -pb, doravante chamada simplesmente **REPRESENTANTE** e de outro lado, o Artista **ROBERTO VANEIRÃO**, Representado pelo próprio, **ROBERTO CANDIDO RAMALHO**, inscrito no CPF:075.966.014-05, com endereço no Sítio Manga s/n, Área Rural, São Bento/PB CEP 58865-000, tendo como representante e de agora em diante chamada simplesmente de **REPRESENTADO**, ambas pelos representantes legais neste ato, têm entre si, justos e contrato o que se segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Pela **REPRESENTADO** foi dito que é detentora da exclusividade de representações contratual do **ARTISTA ROBERTO VANEIRÃO**.

**CLAUSULA SEGUNDA**- O **REPRESENTADO** transfere para a **REPRESENTANTE**, o direito de **REPRESENTANTE EXCLUSIVO**, do Artista **ROBERTO VANEIRÃO**, durante 5 anos para apresentação artística do **REPRESENTADO**.

**CLAUSULA TERCEIRA**- Por via deste contrato e para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o **REPRESENTADO** autoriza o **REPRESENTANTE** a efetivar negociações do Artista **Roberto Vaneirão** com terceiros, na data e local aprazados nesta avença, desde que apresente cópia do presente instrumento, no ato da negociação.

**CLAUSULA QUARTA**- As partes e os contratantes, elegemos Foro da cidade de São Bento-PB, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciada a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

**CLAUSULA QUINTA**- Este ajuste obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**075.966.014-05**

Nome  
**ROBERTO CANDIDO RAMALHO**

Nascimento  
**23/01/1979**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARANÁ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÁFICO E  
 COMANDO DE IDENTIFICAÇÃO

620-D  
 P-029




*Roberto Candido Ramalho*

CAIPIRRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE  
**E16A.5F5D.A20A.B04C**

A autenticidade deste comprovante deverá  
 ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 09:04:16 do dia 07/07/2014 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

VALOR EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 2.028.180 - 2 VIA SERVIÇO

DATA EMISSÃO 28/06/2019

NOME ROBERTO CANDIDO RAMALHO

FUNÇÃO FRANCISCO CANDIDO RAMALHO  
 MARIA DO CARMO ALVES RAMALHO

UNIDADE FISCAL SÃO BENTO-PR

DATA DE NASCIMENTO 23/01/1979

DOC. ORIGINAL

NASC. N. 8825 819.230 LIV. 24

CPF CARTEIRIO FEDERAL-PR

075.966.014-05

LEI Nº 11.111 DE 05/03/2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 924820977

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 05/11/2021  
Data da concessão: 03/01/2023  
Fim da vigência: 03/01/2033

Titular: RAILSON DINIZ VIEIRA [BR/PB]  
CNPJ: 27188180000133  
Endereço: R JOAO PESSOA- 208, CENTRO, 58865000 , São Bento, PARAIBA, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Produto/Serviço  
CFE(4): 27.5.1, 27.5.8, 27.5.17 e 29.1.12  
NCL(11): 41  
Especificação: Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Apresentação de espetáculos ao vivo; Apresentação de espetáculos ao vivo de chorinho [música]; Apresentação de espetáculos ao vivo de samba [música]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Cantor(a); Grupo musical; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Serviços de entretenimento; Serviços de espetáculos; Serviços de estúdios de gravação; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento] (da classe 41)

Rio de Janeiro, 03/01/2023

Schmuell Lopes Cantanhêde  
Diretor Substituto

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
CNPJ: 17521968/000133  
Em 03/01/2023

# REALEASE

Roberto Cândido Ramalho (ROBERTO VANEIRÃO) nasceu no dia 23 de janeiro de 1979 no Sítio Mulungu município de Paulista- PB, com 10 anos de idade foi morar na cidade , sempre com o sonho de ser artista , ser um cantor, cantou em vários concurso de mais bela voz das cidades da região.

No inicio foi muito difícil, a partir dos 16 anos de idade começou a trabalhar de pedreiro e cantava na noite em barzinhos, surgiu o convite do seresteiro Damião de herminio que o convidou a fazer parte do conjunto comando musical, depois passou por varias outras bandas como banda caçete do forro, banda sol de verão e forrozão baby mel onde passou 10 anos, sendo conhecido em toda a região, fazendo shows em vários estados, como Paraíba ,Rio Grande Do Norte, Pernambuco, Bahia ,Pará e Amazonas. Com o sonho de fazer carreira solo e seguir seu próprio projeto, Roberto Vaneirão deixa o forrozão Baby mel e lança sua carreira solo.

Hoje depois de 6 anos de carreira solo conseguiu emplacar farias musicas , a musica principal debochar do meu amor aonde projetou a sua carreira solo pra todo o brasil.

O segredo de tudo isso é a humildade acima de qualquer coisa, não devemos pisar em ninguém para subirmos na vida e lembrem-se sempre JESUS CRISTO é o segredo do sucesso.

**ROBERTO**  
VANEIRÃO 



 <p><b>Prefeitura de SÃO BENTO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>66</b>				
	Série <b>U</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>26/06/2023 09:34</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>26/06/2023</b>				
	Código de Verificação <b>QVDH-ILHC</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>27.188.180/0001-33</b> Nome/Título do Estabelecimento: <b>RAILSON PRODUÇÕES</b> Nome Empresarial: <b>RAILSON DINIZ VIEIRA ME</b> Endereço: <b>RUA JOAO PESSOA , 208</b> Município: <b>SÃO BENTO</b> Telefone: <b>(83) 9921-3163</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>					
Inscrição Municipal: <b>3107</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>oficialrobertovancirao@gmail.com</b> Bairro: <b>CENTRO</b> UF: <b>PB</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>08.886.947/0001-53</b> Nome/Nome Empresarial: <b>MUNICIPIO DE CURRAL VELHO</b> Endereço: <b>R TENENTE IRINEU LACERDA, 20</b> Município: <b>Curral Velho</b> CEP: <b>58990-000</b> Telefone: <b>0834221-830</b>					
Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>prefeitura@curralvelho.com.br</b> Bairro: <b>CENTRO</b> UF: <b>PB</b> País: <b>Brasil</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/Atividade Econômica</b>	<b>Serviço</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
12.07/9001999	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,52	47.000,00	0,00	1.184,40
CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ROBERTO VANEIRAO , PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA EM PRAÇA PUBLICA DIA 01 DE JULHO DE 2023 NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO-PB					
<b>OBSERVAÇÕES DA NOTA</b>					
Dados bancário: Banco do Brasil Agencia :1134-7 Conta corrente: 24859-2 RAILSON DINIZ VIEIRA-ME					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 47.000,00</b>					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
0,00	0,00	47.000,00	2,52 %	1.184,40	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Micro Empresa. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município. - Município de Tributação: São Bento			Autentique esta nf-e em: <a href="http://www.agill.com.br">www.agill.com.br</a> 		

 <p><b>Prefeitura de SÃO BENTO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>62</b>				
	Série <b>U</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>31/05/2023 10:17</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>00/00/0000</b>				
	Código de Verificação <b>WXDL-REMR</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>27.188.180/0001-33</b> Nome/Título do Estabelecimento: <b>RAILSON PRODUÇÕES</b> Nome Empresarial: <b>RAILSON DINIZ VIEIRA ME</b> Endereço: <b>RUA JOAO PESSOA , 208</b> Município: <b>SÃO BENTO</b> Telefone: <b>(83) 9921-3163</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>					
Inscrição Municipal: <b>3107</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>oficialrobertovaneirao@gmail.com</b> Bairro: <b>CENTRO</b> UF: <b>PB</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>08.889.297/0001-08</b> Nome/Nome Empresarial: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - PB</b> Endereço: <b>RUA DUQUE DE CAXIAS , 0</b> Município: <b>Nova Olinda</b> CEP: <b>58798-000</b> Telefone: <b>Não Informado</b>					
Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>governonovaolindapb@yahoo.com.br</b> Bairro: <b>CENTRO</b> UF: <b>PB</b> País: <b>Brasil</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/Atividade Econômica</b>	<b>Serviço</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
12.07/9001999	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,00	55.000,00	0,00	1.100,00
CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR ROBERTO VANEIRAO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO SÃO JOÃO ANTECIPADO NA CIDADE DE NOVA OLINDA-PB DIA 15 DE JUNHO DE 2023, COM 2HS DE DURAÇÃO					
<b>OBSERVAÇÕES DA NOTA</b>					
Banco do Brasil Agencia :1134-7 Conta corrente: 24859-2 RAILSON DINIZ VIEIRA-ME					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 55.000,00</b>					
<b>Valor das Deduções (R\$)</b>	<b>Taxas (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo Final (R\$)</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor do ISS - Prestador(R\$)</b>	
0,00	0,00	55.000,00	2,00 %	1.100,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Micro Empresa. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município. - Município de Tributação: São Bento				Autentique esta nf-e em: <a href="http://www.agil.com.br">www.agil.com.br</a> 	

 <p>Prefeitura de SÃO BENTO</p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS</b></p> <p><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota		<b>56</b>		
	Série		<b>U</b>		
	Data e Hora de Emissão		<b>09/01/2023 08:39</b>		
	Data da Prestação do Serviço		<b>31/12/2022</b>		
	Código de Verificação		<b>IOHM-MABD</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>27.188.180/0001-33</b>		Inscrição Municipal: <b>3107</b>			
Nome/Fantasia: <b>RAILSON PRODUÇÕES</b>		PIS/PASEP: <b>Não Informado</b>			
Razão Social: <b>RAILSON DINIZ VIEIRA ME</b>		E-mail: <b>oficialrobertovaneirao@gmail.com</b>			
Endereço: <b>RUA JOAO PESSOA , 208</b>		Bairro: <b>CENTRO</b>			
Município: <b>SÃO BENTO</b>		UF: <b>PB</b>			
Telefone: <b>(83) 9921-3163</b>					
Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>07.442.981/0001-76</b>		Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b>			
Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA</b>		E-mail: <b>Sedeta.ce@gmail.com</b>			
Endereço: <b>Av. Bezerra de Menezes, 350</b>		Bairro: <b>CENTRO</b>			
Município: <b>Jaguaribara</b>		UF: <b>CE</b>			
CEP: <b>63490-000</b>		País: <b>Brasil</b>			
Telefone: <b>Não Informado</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
Código/CNAE	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
12.07/9001999	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,52	60.000,00	0,00	1.512,00
CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR ROBERTO VANEIRÃO, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA DE ANO REVEILLON 2022/2023 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, EM PRAÇA PÚBLICA.					
<b>OBSERVAÇÕES DA NOTA</b>					
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG; 1134-7 C/C 24859-2 RAILSON DINIZ VIETRA-ME					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00</b>					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2,52 %</b>	<b>1.512,00</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010			Autentique esta nf-e em: <a href="http://www.agil.com.br">www.agil.com.br</a>		
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Micro Empresa.					
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.					



## **PORTARIA ADMINISTRATIVA GP/Nº 14/2024**

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV e XI da Lei Orgânica Municipal c/c Lei 8.666/93 c/c a Lei 14.133/2021 c/c o Decreto 44/2021, Resolve:

Art. 1º - Para os fins designados nas Leis Federais 8.666/93 e 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 44/2021 e demais normas aplicáveis, designar a servidora **FERNANDA JAMILY RODRIGUES FERREIRA** para o desempenho e exercício das funções de **FISCAL DE CONTRATOS**.

Art. 2º - Para os fins designados nas Leis Federais 8.666/93 e 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 44/2021 e demais normas aplicáveis, designar o servidor **MANOEL DE LIMA MAGALHÃES** para o desempenho e exercício das funções de **GESTOR DE CONTRATOS**.

Art. 3º - Ficam os servidores investidos das funções, competências e obrigações legais inerentes às suas atividades no âmbito da Administração Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Administrativa GP 15/2024.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.**

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**Prefeito Constitucional**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2024 às 10:34:19 foi protocolizado o documento sob o N° 76377/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Número do Contrato: 000000642024

Data da Publicação: 18/06/2024

Data da Assinatura: 07/06/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 45.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ N° 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara-PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração

Contratado (Nome): RAILSON DINIZ VIEIRA-ME

Contratado (CNPJ): 27.188.180/0001-33

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	5e5374bdb1a227b73c9ea6cfdad6db
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	4db7a8876974348d7e4042ba88ac8ac7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	2e53b5e0b4e920c4cb897eed039e9c26
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	249225a7389606414c06223ecf21412e
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	c7beb9113b2285437dd88741418933ab
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	c7beb9113b2285437dd88741418933ab
Designação do gestor do contrato	Sim	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f

João Pessoa, 28 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 76354/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibiara**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2024 às 10:34h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 76377/24 ao Documento 76354/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 76354/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	15 - 19	249225a7389606414c06223ecf21412e
Designação da fiscalização técnica do contrato	20	c7beb9113b2285437dd88741418933ab
Comprovante de publicidade	21 - 22	5e5374bdb1a227b73c9ea6cfddadf6db
Designação do gestor do contrato	23 - 30	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	31	2e53b5e0b4e920c4cb897eed039e9c26
Comproventes de regularidade da contratada	32 - 52	4db7a8876974348d7e4042ba88ac8ac7
Designação do fiscal administrativo do contrato	53	c7beb9113b2285437dd88741418933ab
RECIBO PROTOCOLO	54	5d86c3a281a25f9395194f2e2454dbd4

**João Pessoa, 28 de Junho de 2024****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**